



EM 05 / 12 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 125/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.638

Em 05 / 12 / 17

[Signature]
ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao Projeto de lei nº. 160/2017 de autoria do vereador Jose Rodolfo Krohling que "INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A FESTA DO AZUL E BRANCO REALIZADA PELA EQUIPE SANTA MARIA FUTEBOL CLUBE."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 21.11.2017 para análise e emissão de Parecer, retornando nesta sessão para votação plenária.

VOTO DO RELATOR EM: 04.12.2017

[Signature]
João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

É o parecer: Em análise ao projeto em debate entendo que o mesmo segue a legislação vigente e não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito, manifesto VOTO FAVORÁVEL, e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

ORDEM DO DIA

EM 05 / 12 / 17

Sala das Comissões, 04 de Dezembro de 2017.

[Signature]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
Dioný Nicolau Zequini Stein
Presidente

[Signature]
Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

APROVADO

EM 05 / 12 / 17

[Signature]
Presidente